

PORTARIA nº 021/2024

Dispõe sobre o funcionamento da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais no dia 09 de fevereiro de 2024.

O Diretor Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proximidade do início do período momesco no Brasil, a ocorrer com maior fluxo de pessoas e eventos entre 10 a 13/02/2024, com expectativa de recebimento de aproximadamente 5 (cinco milhões) de pessoas somente na Capital mineira e expectativa de elevado número de pessoas também nas diversas cidades do interior de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que, como habitualmente ocorre, durante o aludido período as Autoridades Públicas realizam bloqueios e desvios de vias públicas, inclusive de grande circulação, e que ocorrem grandes transtornos, dificuldades e atrasos no deslocamento das pessoas no retorno do trabalho para residência, principalmente em razão da interrupção de trechos de vias e decorrentes engarrafamentos no tráfego de veículos na cidade, além da previsão meteorológica de fortes chuvas e possíveis inundações no mesmo período;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 09 de fevereiro de 2024 o expediente interno e atendimento ao público na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte) e nas demais unidades, edificações e salas desta Seccional em Belo Horizonte, bem como nas subseções da OAB/MG encerrar-se-ão às 14:00 horas.

Parágrafo único - Após o encerramento do expediente a Procuradoria de Prerrogativas atuará em regime de plantão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.



SANDERS ALVES AUGUSTO
Diretor Secretário-Geral